

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

OF. CCTCI-P/250/13

Brasília, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 1.619/07**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 1.619/07, do Sr. Geraldo Resende – que “dispõe sobre a obrigação das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal de enviar mensagem aos seus assinantes quando da realização de campanhas de vacinação”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Seguridade Social e Família, e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente